



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 701

de 28 de novembro de 1983

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$...
19.045.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E QUARENTA E CINCO MIL
CRUZEIROS).

O Senhor SANTO BIAGI, Prefeito Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cr\$.19.045.000,00 (dezenove milhões e quarenta e cinco mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01-PODER LEGISLATIVO

1.1-Câmara Municipal

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110101001	- Pessoal Civil.....	Cr\$.	500.000,00

1.2-Secretaria da Câmara

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110101001	- Pessoal Civil.....	Cr\$.	315.000,00

02-PODER EXECUTIVO

2.1 -Gabinete

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307020	- Pessoal Civil.....	Cr\$.	1.250.000,00
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	500.000,00

03-PREFEITURA MUNICIPAL

3.2-Secretaria

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	600.000,00

3.3-Finanças

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307021	- Pessoal Civil (F.P.M.).....	Cr\$.	1.200.000,00
31110307021	- Pessoal Civil.....	Cr\$.	1.200.000,00

A TRANSPORTAR Fl.2.....Cr\$. 5.565.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO =FL.2=

DE TRANSPORTE.....Cr\$. 5.565.000,00

3.4-Encargos Gerais do Município

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31320308033	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	600.000,00
4300	-Transferências de Capital		
4310	- Amortização da Dívida Interna		
43110308033	- Amortização da Dívida Contratada.....	Cr\$.	650.000,00

08-HABITACÃO E URBANISMO

8.1-Limpeza Pública

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111060325	- Pessoal Civil (F.P.M.).....	Cr\$.	700.000,00

09-SAÚDE E SANEAMENTO

9.1-Saúde

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111375428	- Pessoal Civil (F.P.M.).....	Cr\$.	1.700.000,00
31111375428	- Pessoal Civil.....	Cr\$.	2.200.000,00
31311375428	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$.	930.000,00

10-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

10.1-Previdência

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31131582492	- Obrigações Patronais		
	02 - I.A.P.A.S.....	Cr\$.	3.500.000,00
3200	-Transferências Correntes		
3230	- Transferências a Pessoas		
32531582492	- Salário Família.....	Cr\$.	200.000,00

11-TRANSPORTE

3000	-Despesas Correntes		
3100	-Despesas de Custeio		
31111688534	- Pessoal Civil (F.P.M.).....	Cr\$.	1.500.000,00
31111688534	- Pessoal Civil.....	Cr\$.	1.500.000,00
TOTAL.....		Cr\$.	19.045.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:-

a) pela anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:-

=Segue Fl.3=



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=continuação = Fl.3

02-PODER EXECUTIVO

2.1-Gabinete

4000	-Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41200307020	- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$.	106.000,00	

2.2-Assessoria e Planejamento

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307020	- Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00	
31310307020	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$.	94.000,00	
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	100.000,00	

3.3-Finanças

4000	-Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41200308033	- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$.	495.000,00	

3.4-Encargos Gerais do Município

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110308033	- Pessoal civil.....Cr\$.	1.500.000,00	

04-AGRICULTURA

4.1-Matadouro

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200416097	- Material de Consumo.....Cr\$.	150.000,00	
31320416097	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	300.000,00	

06-DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

6.1-Junta de Serviço Militar

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110629169	- Pessoal Civil.....Cr\$.	300.000,00	

07-EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1-Ensino de 1º Grau

4000	-Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41200842188	- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$.	460.000,00	

A TRANSPORTAR Fl.4.....Cr\$ 3.605.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO =FL.4
DE TRANSPORTE.....Cr\$. 3.605.000,00

08-HABITAÇÃO E URBANISMO

8.2-Iluminação Pública

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201060327	- Material de Consumo.....Cr\$.	200.000,00	

09-SAÚDE E SANEAMENTO

9.1-Saúde

4000	-Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41201375428	- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$.	500.000,00	

9.2-Abastecimento D'Água

4000	-Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41101376447	- Obras e Instalações (F.P.M.).....Cr\$.	800.000,00	
41201376447	- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$.	700.000,00	

11-TRANSPORTE

11.1-Estradas Municipais

4000	-Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41201688534	- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$.	500.000,00	

11.2-Ruas e Avenidas

4000	-Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41101691575	- Obras e Instalações.....Cr\$.	7.000.000,00	

SUB-TOTAL.....Cr\$ 13.305.000,00

b) pelo excesso de arrecadação previsto

para o corrente exercício.....Cr\$ 5.740.000,00

TOTAL.....Cr\$ 19.045.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 28 de novembro de 1983

Santo Biagi
Santo Biagi

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Maria Aparecida G. Georgete
Maria Aparecida G. Georgete

-SECRETÁRIA-